DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | **Ouvidoria:** (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026 Ano I - Edição 1.461

EXECUTIVO | ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **8** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 196/2026.....3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 103 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 4

DECRETO Nº 104 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 6

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA.....7

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.461

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE MACEDÔNIA-SP
CNPJ: 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15620-000 - Macedônia - SP
Telefone: (17) 3849-1162
Ouvidoria: (17) 3849-1212
Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.461

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 196/2026

PROCESSO Nº 253/2026.
DISPENSA Nº 196/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS DE VINIL, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE DIÂMETRO, NA COR AZUL, MESCLADA, DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO PARA AS CRIANÇAS DURANTE AS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 196/2026. PROCESSO Nº 253/2026 - AQUISIÇÃO DE BOLAS DE VINIL, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE DIÂMETRO, NA COR AZUL, MESCLADA, DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO PARA AS CRIANÇAS DURANTE AS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 95 § 2º, e Art. 75 § 2º da Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada JOLEBOL BOLAS E BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 00.333.601/0001-16 com sede na R ADELINO VENTURA, 82, ESTANCIA RECREIO (ZONA RURAL), SAO JOSE DO RIO PRETO, no valor R$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). Macedônia, 25 de setembro de 2026. Autorização: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 25 de setembro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratações

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.461

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 103 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 103, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2026 e dá providências correlatas.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.535, de 24 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada na forma abaixo discriminada a dotação orçamentária aprovada na lei orçamentária anual de 2026:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
28	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
35	020105	04.092.0001.2082	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
85	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
88	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
115	021201	08.243.0009.2015	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
220	021303	12.361.0024.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
259	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
388	021601	15.452.0034.2055	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
400	021602	26.782.0031.205	3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
				TOTAL GERAL	290.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
65	020902	28.843.0005.2010	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	-50.000,00
66	020902	28.843.0006.2011	3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	-1.000,00
117	021201	08.243.0009.2015	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
137	021201	08.244.0013.2019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00
141	021201	08.244.0013.2019	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-3.000,00
142	021201	08.244.0013.2019	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-4.000,00
124	021201	08.243.0038.2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-6.000,00
126	021201	08.243.0038.2016	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
131	021201	08.243.0038.2091	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	-2.000,00
146	021202	08.244.0014.2020	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-6.000,00
147	021202	08.244.0014.2020	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
150	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-96.000,00
154	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-87.000,00
187	021301	12.365.0018.2024	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-20.000,00
				TOTAL GERAL	-290.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 18 de setembro de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 25 de setembro de 2026.

NATÁLIA GABRIELA BIFARONI SANT'ANNA
Procurador Geral

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.461

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 104 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 104, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), o crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.988,12 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
223	021303	12.361.0024.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.988,12
				TOTAL GERAL	5.988,12

Art. 2º O crédito adicional aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R$ 5.503,77 (cinco mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos), apurado no exercício financeiro corrente, e de superávit financeiro, no valor de R$ 484,35 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, decorrente de transferência de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 18 de setembro de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 25 de setembro de 2026.

NATÁLIA GABRIELA BIFARONI SANT'ANNA
Procurador Geral

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.461

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	2.020,36	4.099,04	6.119,40
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	344.163,76	34.207,92	378.371,68
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	495.261,10	55.352,88	550.613,98
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	143.420,77	8.658,86	152.079,63
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	1.716.821,48	376.413,81	2.093.235,29
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO ESTABEL. CIAL E INDAL	473,10	277,48	750,58
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	428,98	3,96	432,94
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE ALVARÁ P/ HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.036,19	69,37	1.105,56
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.01.00	TAXA SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	7.744,31	188,96	7.933,27
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	428,42	941,16	1.369,58
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	299,71	844,11	1.143,82
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	10.994,01	10.994,01
	Sub Total	2.712.098,18	492.051,56	3.204.149,74
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	11.223.825,20	1.563.164,04	12.786.989,24
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	804.023,58	0,00	804.023,58
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	120.459,22	5.624,09	126.083,31
	Sub Total	12.148.308,00	1.568.788,13	13.717.096,13
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	6.829.609,52	1.021.574,66	7.851.184,18
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	949.237,55	48.048,49	997.286,04
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	51.468,49	3.799,07	55.267,56
	Sub Total	7.830.315,56	1.073.422,22	8.903.737,78
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	65,01	0,00	65,01
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	21,96	21,96
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	3.605,42	364,94	3.970,36
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	2,77	4,17	6,94
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MULTAS E JURO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – MULTAS E JUROS	32,52	3,83	36,35
1241.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE			

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.461

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38.533,09	392,76	38.925,85
	Sub Total	42.238,81	787,66	43.026,47
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	17.762,31	612,39	18.374,70
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	3.345,97	0,00	3.345,97
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	74,19	69,06	143,25
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA	10.997,08	430,83	11.427,91
1241.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	701,93	42,00	743,93
	Sub Total	32.881,48	1.154,28	34.035,76
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	7.032,83	141,47	7.174,30
1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	167,91	0,00	167,91
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –	10,60	11,31	21,91
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M	5.476,16	136,03	5.612,19
1241.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38,10	1,64	39,74
	Sub Total	12.725,60	290,45	13.016,05
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.811.899,25	-528.441,95	-4.340.341,20
	Sub Total	-3.811.899,25	-528.441,95	-4.340.341,20
	Total	18.966.668,38	2.608.052,35	21.574.720,73

MACEDONIA, 31 de agosto de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIDES JOSÉ DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 1SP234354/0-6/SP

Tesoureiro

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**